



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23255.001986/2022-62

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 6/2022 PRPI/REITORIA-IFCE

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR - PIBIC JR/IFCE

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO - PIBIC EM/CNPQ

VIGÊNCIA DAS BOLSAS 2022 - 2023

RETIFICAÇÃO 02

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (PRPI-IFCE), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do EDITAL Nº 6/2022 PRPI/REITORIA-IFCE.

Onde lê-se:

11. DO CRONOGRAMA

11.1 As atividades relacionadas a este edital devem ser realizadas conforme etapas e respectivos prazos estabelecidos na Tabela 2.

Divulgação do resultado parcial	15/07/2022
Interposição de recurso contra o resultado parcial	18/07/2022 e 19/07/2022 até às 16h
Resultado definitivo	29/07/2022

Indicação do bolsista e entrega da documentação*	A partir de agosto de 2022
--	----------------------------

*A depender da disponibilidade orçamentária do IFCE, FUNCAP ou CNPq para cotas de bolsas.

Leia-se:

11. DO CRONOGRAMA

11.1 As atividades relacionadas a este edital devem ser realizadas conforme etapas e respectivos prazos estabelecidos na Tabela 2.

Divulgação do resultado parcial	20/07/2022
Interposição de recurso contra o resultado parcial	21/07/2022 e 22/07/2022 até às 16h
Resultado definitivo	29/07/2022
Indicação do bolsista e entrega da documentação*	A partir de agosto de 2022

*A depender da disponibilidade orçamentária do IFCE, FUNCAP ou CNPq para cotas de bolsas.

Fortaleza, 15 de julho de 2022

Geovane Gomes de Araújo

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - Em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Gomes de Araujo, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação em Exercício**, em 15/07/2022, às 17:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3920515** e o código CRC **4E30540A**.